

PORTARIA Nº 373/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, GEISIANE DE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2848, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Arrecadação, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal